



ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.** (B3: ONCO3) (“Companhia”), em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), à Resolução CVM nº 44/21 e à Resolução CVM nº 78/22, vem, por meio deste Fato Relevante, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, as administrações da Companhia e de suas subsidiárias Céu de Brasília Participações S.A. (“Céu”), Cetro – Centro de Tratamento Ltda. (“Cetro”) e AIO – Instituto de Câncer de Brasília Ltda. (“AIO”) celebraram o “Protocolo e Justificação de Incorporação de Céu de Brasília Participações S.A. pela Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A., e de Cisões Parciais de Cetro – Centro de Tratamento Ltda. e de AIO – Instituto de Câncer de Brasília Ltda. com Versão dos Acervos Líquidos Cindidos para a Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.” (“Protocolo e Justificação”), o qual disciplina os termos e condições para a incorporação da Céu pela Companhia e as cisões parciais de Cetro e AIO, com versão dos acervos líquidos cindidos para a Companhia (“Operação”). A administração da Companhia submeterá a Operação à aprovação de seus acionistas na assembleia geral extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2025 às 9:00 horas (“AGE”).

A seguir, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 78/22, descrevem-se os principais termos e condições da Operação:

1. Identificação das sociedades envolvidas na operação e descrição sucinta das atividades por elas desempenhadas

Incorporadora:

Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.: companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.104.241/0004-02, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 2º andar, CEP 04543-906, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, cujo objeto social consiste em: (i) a exploração de serviços médicos em geral; (ii) a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras; (iii) a pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, assim como atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em pesquisa clínica; (iv) desenvolvimento e licenciamento de *softwares* customizáveis e tratamento de dados; (v) atividades de assessoria e consultoria na área de saúde; e (vi) quaisquer outras atividades correlatas às descritas acima.

Incorporada:

Céu de Brasília Participações S.A.: sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.037.310/0001-53, com sede em SMHN, Quadra 2, Bloco A, S/N, sala 408, Edifício de Clínicas, Asa Norte, CEP 70.710-904, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, cujo objeto social consiste em (i) participação em outras sociedades, exceto holdings; e (ii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

Cindidas:

Cettro – Centro de Tratamento Ltda.: sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.520.237/0001-01, com sede em SMH/Norte, Quadra 2, Bloco A, nº 10, Consultório 1201 A e 1214, Asa Norte, CEP 70710-100, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, cujo objeto social consiste em: (i) atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; (ii) atividade médica ambulatorial restrita a consultas; (iii) quimioterapia; (iv) atividades de profissionais da nutrição; (v) atividades de psicologia e psicanálise; (vi) serviços de complementação diagnóstica e terapêutica; (vii) serviços de hemoterapia; e (viii) serviços de vacinação e imunização humana.

AIO – Instituto de Câncer de Brasília Ltda.: sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.859.927/0001-06, com sede na QS 3, EPTC, Lotes 3, 5, 7 e 9, Loja 01, Parte A, S/N, Areal (Águas Claras), CEP 71.953-000, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, cujo objeto social consiste em: (i) atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; (ii) serviços de quimioterapia; (iii) atividade médica ambulatorial restrita a consultas; (iv) serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (v) preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; e (vi) atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificados anteriormente.

2. Descrição e propósito da operação

A Céu é uma sociedade integralmente detida pela Companhia e Cettro e AIO são sociedades controladas pela Céu.

As administrações da Companhia, de Céu, de Cettro e de AIO desejam realizar uma reorganização societária do grupo que compreenderá as seguintes etapas: **(i)** incorporação de Céu pela Companhia, com incorporação de todos os bens, direitos e obrigações de Céu, compreendendo os investimentos por ela detidos em Cettro e AIO (“Incorporação Céu”); **(ii)** sujeito à consumação da Incorporação Céu, cisão parcial de Cettro, com versão do acervo líquido cindido para a Companhia (“Cisão Cettro”); e **(iii)** sujeito à consumação da Incorporação Céu, cisão parcial de AIO, com versão do acervo líquido cindido para a Companhia (“Cisão AIO”).

Todas as quotas representativas do capital social de Cettro e de AIO detidas pela Céu serão transferidas para a Companhia quando da aprovação da Incorporação Céu, de maneira que a totalidade das quotas representativas do capital social de Cettro e de AIO passará a ser detida pela

Companhia.

Se aprovadas as Operações, a Incorporação Céu, a Cisão Cetro e a Cisão AIO não implicarão em qualquer modificação do capital social da Companhia, já que resultará na mera substituição contábil do valor da participação societária atualmente detida diretamente pela Companhia em Céu, Cetro e AIO e indiretamente em Cetro e AIO, correspondente aos ativos e passivos que integram os acervos a serem incorporados ou vertidos para a Companhia, conforme o caso, que passarão a ser registrados de forma correspondente nos registros contábeis da Companhia, sem alterar o seu patrimônio líquido.

Como resultado da Operação, todos os direitos e obrigações referentes ao acervo incorporado e aos acervos cindidos serão transferidos para a Companhia, que sucederá a Incorporada e as Cindidas em relação aos respectivos acervos, nos termos do artigo 229, §1º, da Lei das S.A., sem qualquer solução de continuidade.

3. Principais benefícios, custos e riscos da operação

A Operação tem como objetivo a busca da otimização da estrutura de capital e gestão e de uma maior eficiência operacional, com redução de despesas e maior eficiência na alocação de capital para desenvolvimento das operações unificadas, gerando ganhos de eficiência administrativa e financeira, bem como da simplificação e racionalização da estrutura societária do grupo Oncoclínicas.

A administração da Companhia não vislumbra riscos relevantes na implementação da Operação, além dos riscos usuais para esse tipo de transação.

A Companhia estima que os custos e despesas totais, incluindo custos e despesas para a realização e efetivação da Operação relacionados à publicação e registro dos atos societários, bem como honorários de avaliador, para implementação da Operação, somem, aproximadamente, R\$221.000,00 (duzentos e vinte e um mil Reais).

4. Relação de substituição das ações

Tendo em vista que a Companhia é titular direta da totalidade das ações de emissão de Céu e de parte das quotas representativas do capital social de Cetro e de AIO e, observado os passos da Operação descritos no item 2 acima, será titular direta da totalidade das quotas representativas do capital social de Cetro e de AIO, não haverá relação de substituição de ações para os acionistas da Companhia.

5. Critério de fixação da relação de substituição

Não aplicável.

6. Principais elementos ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio, em caso de cisão

(i) Incorporação Céu: todos os bens, direitos e obrigações de Céu, compreendendo os investimentos por ela detidos em Cettro e AIO, estão descritos no anexo 2 ao laudo de avaliação de Céu, divulgado nesta data.

(ii) Cisão Cettro: elementos ativos e passivos que compõem o acervo líquido cindido de Cettro a ser vertido para a Companhia estão descritos no anexo 2 ao laudo de avaliação de Cettro, divulgado nesta data; e

(iii) Cisão AIO: elementos ativos e passivos que compõem o acervo líquido cindido de AIO a ser vertido para a Companhia estão descritos no anexo 2 ao laudo de avaliação de AIO, divulgado nesta data.

7. Se a operação foi ou será submetida à aprovação de autoridades brasileiras ou estrangeiras

Não aplicável.

8. Nas operações envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum, a relação de substituição de ações calculada de acordo com o art. 264 da Lei nº 6.404/76

Não aplicável.

9. Aplicabilidade do direito de recesso e valor do reembolso

Não aplicável.

10. Outras informações relevantes

A Operação estará sujeita à aprovação dos acionistas da Companhia na AGE. Orientações detalhadas para participação dos acionistas na AGE estão apresentadas no Manual da AGE, disponibilizado na página de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.grupooncoclinicas.com/>), na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e na sede da Companhia.

São Paulo, 6 de fevereiro de 2025

Cristiano Camargo

Diretor Executivo de Relações com Investidores

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

CNPJ/MF No. 12.104.241/0004-02

A Publicly-Held Company

MATERIAL FACT

Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. (B3: ONCO3) ("Company"), in compliance with paragraph 4 of article 157 of Law No. 6,404/76, as amended ("Corporations Law"), CVM Resolution No. 44/21 and CVM Resolution No. 78/22, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, the management of the Company and its subsidiaries, Céu de Brasília Participações S.A. ("Céu"), Cettro – Centro de Tratamento Ltda. ("Cettro") and AIO – Instituto de Câncer de Brasília Ltda. ("AIO") entered into the "Protocol and Justification for the Merger of Céu de Brasília Participações S.A. into Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. and Partial Spin-offs of Cettro – Centro de Tratamento Ltda. and AIO – Instituto de Câncer de Brasília Ltda. with Transfer of the Spun-Off Net Assets to Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A." ("Protocol and Justification"), which governs the terms and conditions for the merger of Céu into the Company and the partial spin-offs of Cettro and AIO, with transfer of the spun-off net assets to the Company ("Transaction"). The Company's management will submit the Transaction for the approval of its shareholders at the Company's extraordinary shareholders meeting to be held on February 28, 2025 at 9:00 a.m. ("ESM").

Following, in compliance with the provisions of CVM Resolution No. 78/22, the main terms and conditions of the Transaction are described:

1. Identification of companies involved in the transaction and brief description of the activities performed by them**Merging Company:**

Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A., a publicly-held company, enrolled with the CNPJ/MF under No. 12.104.241/0004-02, with its principal place of business at Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 2º andar, CEP 04543-906, in the City of São Paulo, State of São Paulo, the corporate purpose of which comprises: (i) exploration of medical services in general; (ii) participation, as partner or shareholder, in other national or foreign companies; (iii) research and experimental development in physical and natural sciences, as well as activities of intermediation and agency of services and business in clinical research; (iv) development and licensing of customized software and data processing; (v) advisory and consulting activities in the health area; and (vi) any other activities related to those described above.

Merged Company:

Céu de Brasília Participações S.A.: a privately-held corporation, enrolled with the CNPJ/MF under No. 38.037.310/0001-53, with its principal place of business at SMHN, Quadra 2, Bloco A, S/N, sala 408, Edifício de Clínicas, Asa Norte, CEP 70.710-904, in the City of Brasília, Federal District, whose corporate purpose comprises: (i) interest in other companies, except holding companies; and (ii) business management consulting activities, except specific technical consulting.

Spun-off companies:

Cettro - Centro de Tratamento Ltda.: a limited liability company, enrolled with the CNPJ/MF under No. 00.520.237/0001-01, with its principal place of business at SMH/Norte, Quadra 2, Bloco A, nº 10, Consultório 1201 A e 1214, Asa Norte, CEP 70710-100, in the City of Brasília, Federal District, the corporate purpose of which comprises: (i) outpatient medical activity with resources for conducting complementary examinations; (ii) outpatient medical activity restricted to consultations; (iii) chemotherapy; (iv) activities of nutrition professionals; (v) psychology and psychoanalysis activities; (vi) diagnostic and therapeutic complementation services; (vii) blood therapy services; and (viii) human vaccination and immunization services.

AIO - Instituto de Câncer de Brasília Ltda.: a business limited liability company, enrolled with the CNPJ/MF under No. 11.859.927/0001-06, with its principal place of business at QS 3, EPTC, Lotes 3, 5, 7 and 9, Loja 01, Parte A, S/N, Areal (Águas Claras), CEP 71.953-000, in the City of Brasília, Federal District, the corporate purpose of which comprises: (i) outpatient medical activity with resources for conducting complementary examinations; (ii) chemotherapy services; (iii) outpatient medical activity restricted to consultations; (iv) combined office and administrative support services; (v) preparation of specialized documents and services for administrative support not previously specified; and (vi) activities of diagnostic and therapeutic complementation services not previously specified.

2. Description and purpose of the transaction

Céu is a company wholly owned by the Company, and Cettro and AIO are companies controlled by Céu.

The management of the Company, Céu, Cettro and AIO wish to carry out a corporate reorganization of the group that will comprise the following steps: **(i)** merger of Céu by the Company, with the merger of all the Céu's assets, rights and obligations, including the investments held by it in Cettro and AIO ("Céu Merger"); **(ii)** subject to the consummation of the Céu Merger, partial spin-off of Cettro, with transfer of the spun-off net assets to the Company ("Cettro Spin-off"); and **(iii)** subject to the consummation of the Céu Merger, partial spin-off of AIO, with transfer of the spun-off net assets to the Company ("AIO Spin-off").

All quotas representing the capital stock of Cettro and AIO held by Céu will be transferred to the Company upon approval of the Céu Merger, so that all quotas representing the capital stock of Cettro and AIO will be held by the Company.

If the Transactions are approved, the Céu Merger, the Cettro Spin-Off and the AIO Spin-Off will not imply any modification of the Company's capital, since it will result in the mere accounting replacement of the value of the equity interest currently held directly by the Company in Céu, Cettro and AIO and indirectly in Cettro and AIO, corresponding to the assets and liabilities that are part of the assets to be merged or transferred to the Company, as the case may be, which will be correspondingly recorded in the Company's accounting records, without changing its net equity.

As a result of the Transaction, all rights and obligations related to the incorporated assets and the spun-off assets will be transferred to the Company, which will succeed the Merged Company and the Spun-Off Companies regarding their respective assets, under article 229, paragraph 1, of the Corporations Law, without any continuity solution.

3. Main benefits, costs and risks of the transaction

The Transaction has as purpose the search for optimization of the capital and management structure, greater operational efficiency, with a reduction in expenses, and greater efficiency in the allocation of capital for the development of unified transactions, generating administrative and financial efficiency gains, as well as the simplification and rationalization Oncoclínicas' group corporate structure.

The Company's management does not see any relevant risks in the implementation of the Transaction, other than the usual risks for this type of transaction.

The Company estimates that the total costs and expenses, including costs and expenses for performing and carrying out the Transaction related to the publication and registration of corporate acts, as well as appraiser's fees, for the implementation of the Transaction, total approximately BRL 221,000.00 (two hundred and twenty-one thousand reais).

4. Share replacement ratio

Considering that the Company directly holds all the shares issued by Céu and part of the quotas representing the quota capital of Cetro and AIO and, subject to the steps of the Transaction described in item 2 above, it will directly hold all the shares representing the capital stock of Cetro and AIO, and there will be no share replacement ratio for the Company's shareholders.

5. Replacement Ratio setting criterion

Not applicable.

6. Main assets and liabilities that will form each part of the equity, in the case of spin-off.

- (i) Céu Merger: all assets, rights and obligations of Céu, comprising the investments held by it in Cetro and AIO, are described in exhibit 2 to the appraisal report of Céu, disclosed on this date;
- (ii) Cetro Spin-off: active and passive elements that comprise the spun-off net assets of Cetro to be transferred to the Company, are described in exhibit 2 to the appraisal report of Cetro, disclosed on this date; and
- (iii) AIO Spin-off: active and passive elements that comprise the spun-off net assets of AIO to be transferred to the Company, are described in exhibit 2 to the appraisal report of AIO, disclosed on this date.

7. Whether the transaction has been or will be submitted for approval by Brazilian or foreign authorities

Not applicable.

8. In transactions involving controlling companies, controlled companies or companies under common control, the share replacement ratio calculated pursuant to article 264 of Law No. 6,404/76

Not applicable.

9. Applicability of the right of withdrawal and reimbursement amount

Not applicable.

10. Other relevant information

The Transaction will be subject to approval by the Company's shareholders at the ESM. Detailed guidelines for shareholders' participation in the ESM are presented in the ESM Manual, available on the Company's Investor Relations website (<https://ri.grupooncoclinicas.com/>), on the website of the Securities and Exchange Commission (www.cvm.gov.br), on the website of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) and at the Company's principal place of business.

São Paulo, February 6, 2025

Cristiano Camargo

Investor Relations Executive Officer

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.